

07-23/124



APROVADO  
27/08/2024  
Direção Legislativa

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

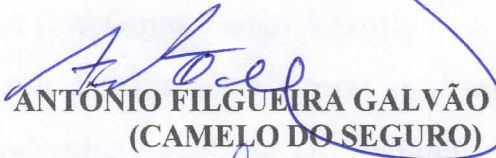
**PROJETO DE LEI N.º 106/2024**

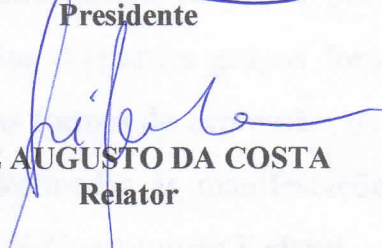
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 106/2024 de autoria da Vereadora Flávia Hellen que Declara como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira brasileira do Município do Paulista, Estado de Pernambuco o ILÊ ASÉ OYÁ GIGAN SANGÔ AGANJÚ

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que declara como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira brasileira do Município do Paulista, Estado de Pernambuco o ILÊ ASÉ OYÁ GIGAN SANGÔ AGANJÚ, conforme justificativa anexada ao presente projeto de lei.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 13 de agosto de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário